

Ofício nº 3618/2015-GAPRE

Maringá, 22 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 760/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 8.865/2011, que determina a afixação de placa contendo mensagem de combate à pedofilia e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes nos veículos dos serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Maringá, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que a questão é tratada através dos atendimentos às crianças vítimas de abuso sexual realizados nos Centros de Referência Especializado em Assistência Social I e II.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta